



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

REGISTRADO

Item Nº: 02 Folha Nº: 47

Responsável: Yurara

03/08/2021 Nº: 28216

EXTRATO PUBLICADO NO DOM

EM: 05/08/2021 AG.

Jamo - 0952-1

ASSINATURA / MATRÍCULA

PROCESSO Nº 01-080.453/20-09
IJ: 01.2021.22702.0007
TERMO ADITIVO nº 02 ao Contrato DJ 021/2021, vigente entre o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI e CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., em razão da Solicitação de Aditivo de Prazo nº 1, de 11/6/2021 com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência e de execução, mediante a seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato DJ 021/2021, tendo por objeto execução dos serviços comuns de engenharia para cercamento e passeio do Parque do Sol, fica prorrogado pelo prazo de 180 dias, passando seu término do dia 22/10/2021 para o dia 20/4/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do Contrato DJ 021/2021, fica prorrogado pelo prazo de 180 dias, passando seu término do dia 10/7/2021 para o dia 6/1/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – ANEXOS

O Cronograma Físico-Financeiro (fl.331), anexo à Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual nº 1 (fl. 327), de 11/6/2021, integra este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA- PRORROGAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Em obediência ao disposto no artigo nº 63, §2º, do Decreto Municipal nº10.710/01, fica prorrogada a garantia de execução do contrato, até 180 dias após o novo prazo de vigência, conforme guia de recolhimento de garantia nº 2021/2010 000731/02, emitida pelo Município de Belo Horizonte. R. V. Alves



Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no Contrato original, assinam, por seus representantes ao final nomeados, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.


Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura


CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome:

CPF:

Visto:




Diretor Jurídico / SUDECAP

(Delegação conforme Portaria PGM nº 027/2019)

Renato Vasconcellos
Diretor Jurídico / SUDECAP